



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

PARECER nº 007/2015
Resposta de Recurso/Requerimento

Assunto: Boca de Urna

Requerente: Sr. Vladmir Ferreira Oliveira

A Comissão Eleitoral, instituída pelo CMDCA, conforme determina o inciso II do item 9.5 do Edital 002/2015, no uso de suas atribuições, oferece resposta à Denúncia da Sr. Vladmir Ferreira Oliveira. O requerimento foi tempestivo, tendo sido protocolizado em 04/10/2015. O pedido se baseia em suposta boca de urna.

Observa-se que a irresignação do mencionado envolve a suposta divulgação de campanha “boca de urna” que teria sido promovida por candidato ao Conselho Tutelar, na frente do colégio. O candidato beneficiado seria Francisco.

Os panfletos encontrados foram recolhidos. Os promotores da “boca de urna” foram afastados, foi realizada notícia à autoridade policial e entrega dos materiais recolhidos à Comissão Eleitoral. Registre-se, no entanto, que todos os candidatos, sob protestos da Comissão Eleitoral, entenderam por bem excluir da Deliberação nº 001/2015 a previsão acerca da solidariedade do candidato aos excessos praticados por seus apoiadores e/ou simpatizantes, durante o Processo Eleitoral.

Portanto, uma vez que não houve comprovação de que o candidato estivesse realizando propaganda, este não foi advertido.

Sendo isso para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Sul, 16 de outubro de 2015.

Mariane da Silva Goulart
Presidente da Comissão Eleitoral do
Processo de Escolha do Conselho Tutelar